

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, CONVITE Nº 001/2021 SESI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESPAÇO DE LAZER DO SESI, SITUADO NA AV. TEOTÔNIO SEGURADO.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação da SESI -DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplande dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Sras. Tainy dos Santos Viana e Joselena Oliveira Silva e Silva e da Secretária da CPL, Sra. Liviamar de A. S. Silva, nomeadas pela Portaria nº 006/2021. Declarada aberta a sessão de licitação, foram convidadas 12 (doze) empresas para participarem do certame, bem como o edital foi publicado no site e portal da transparência do SESI-DR/TO, tendo comparecido 2 (duas) empresas, conforme segue:

- **TRHIMIL PERFURAÇÕES SONDAgens E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, CNPJ: 40.988.658/0001-78, representada pelo Srº Domingos Marcos Vieira de Sena, portador do RG nº 99722 SSP/TO.
- **LOCAÇÕES PALMARES LTDA**, CNPJ: 26.182.537/0001-03, representada pelo Srº Luiz Antônio José da Silva Júnior, portador do RG nº 679.495 SSP/TO.

Em atenção ao artigo 5º, §3 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, a CPL decidiu pelo prosseguimento da abertura do certame considerando que foi dada ampla publicidade do certame em epigrafe através de convite as empresas e divulgação no site do www.sesi-to.com.br e Portal da Transparência em virtude da necessidade de atender as demandas do Departamento Requisitante, bem como considerando que o certame foi republicado em virtude de a licitação anterior ter restado fracassada.

Os Representantes Legais das empresas **TRHIMIL PERFURAÇÕES SONDAgens E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI** e **LOCAÇÕES PALMARES LTDA** foram devidamente credenciados, sendo a empresa **LOCAÇÕES PALMARES LTDA** enquadrada como Microempresa conforme o item 6.2.5.3 do edital.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dando continuidade, a Comissão de Licitação passou a abertura dos envelopes I – Documentos de Habilitação das empresas licitantes.

Após os documentos terem sido vistados pelos Membros da CPL e pelos Representantes Comerciais das empresas licitantes, a Presidente da CPL perguntou se alguma Representante tinha interesse em fazer considerações em relação aos documentos de habilitação, porém nenhum representante manifestou interesse em fazer considerações.

Diante do exposto, a Presidente da CPL cientificou a todos que as empresas foram habilitadas devido terem atendido as exigências do edital de licitação.

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes II – Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após análise, as propostas comerciais foram vistadas pelos membros da CPL e pelos Representantes Legais credenciados.

Na sequência, a Presidente submeteu as propostas para análise do departamento requisitante.

DA CLASSIFICAÇÃO: Dando sequência, a Presidente informou que com base no parecer técnico apresentado, as empresas **TRHIMIL PERFURAÇÕES SONDAgens E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI** e **LOCAÇÕES PALMARES LTDA** foram devidamente **CLASSIFICADAS**, conforme valores relacionados abaixo:



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º LUGAR	LOCAÇÕES PALMARES LTDA	R\$ 145.143,30
2º LUGAR	TRHIMIL PERFURAÇÕES SONDAGENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI	R\$158.435,02

Assim, considerando que o valor ofertado pela licitante **LOCAÇÕES PALMARES LTDA**, classificada em 1º lugar, ficou dentro da média de mercado, conforme mapa de preço apresentado pelo Departamento Requisitante, bem como, por ter cumprido com as exigências do edital relativo aos documentos de habilitação e proposta comercial, a empresa foi declarada vencedora do certame.

Oportunizada ao representante a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso. O representante não manifestou interesse.


Os autos serão submetidos à apreciação do Ordenador da Despesa para possível homologação.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado o presente ato público e a Secretária da CPL lavrou a presente ata que vai assinada pela Presidente, pelos membros da CPL e pelos Representantes Legais das empresas licitantes.


KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Presidente da CPL


TAINY DOS SANTOS VIANA
Membro CPL


JOSELENA OLIVEIRA SILVA E SILVA
Membro CPL


LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Membro CPL/ Secretária


TRHIMIL PERFURAÇÕES SONDAGENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
Representante Legal


LOCAÇÕES PALMARES LTDA
Representante Legal